

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**  
Praça Josino de Paula Brito, nº 280, Centro - CEP 37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

### **Dispensa de Licitação Nº 03/2025**

Ao Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Campos Gerais

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO**

A data prevista para que o processo se conclua é 26/03/2025

##### **1.2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Constitui objeto deste documento, a contratação de Empresa especializada em fornecimento com entrega por demanda, de água mineral, que serve diariamente, os funcionários que trabalham no expediente do órgão juntamente com os vereadores e população que seja atendida nesse horário de funcionamento a reger-se de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e posteriores alterações, assim como as demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

##### **1.3- FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição deverá ser feita por dispensa de licitação conforme art. 75, II, da Lei 14.133/21

##### **1.4- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Menor preço Global

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

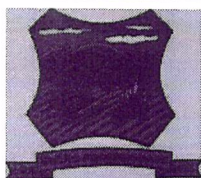
##### **2.1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição desta contratação visa o atendimento das necessidades de consumo de água para os funcionários da Câmara Municipal, vereadores, e população que seja atendida na Câmara haja vista que o expediente da Câmara Municipal funciona das 08:00h às 17:00h.

##### **2.2 - FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

As águas deverão seguir as especificações detalhadas, dentro do prazo de validade, não havendo possibilidade de aceitar outros estados diferentes destes acima citados ou em caso de embalagem, fora da embalagem original. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada.

##### **2.3 - FORMAS ESTUDADAS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA E RAZÃO DA ESCOLHIDA SER A MAIS ADEQUADA**



Para solução da demanda, a Câmara Municipal opta por fazer um edital de publicação a fim de encontrar empresas especializadas para participarem do procedimento licitatório, cujo preço total para aquisição dos produtos esteja compatível com o praticado no mercado da região, submetendo-o à inspeção do Tribunal de Contas, na forma da lei.

## **2.3 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA**

### **2.3.1 – OBJETO/SERVIÇO:**

Constitui objeto deste documento, a contratação de Empresa em fornecimento com entrega mediante solicitação e por demanda, de água mineral, que serve diariamente, os funcionários que trabalham no expediente do órgão juntamente com os vereadores e população que seja atendida nesse horário de funcionamento, a reger-se de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e posteriores alterações e demais normas aplicáveis e mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **2.3.2 – QUANTIDADE ESTIMADA**

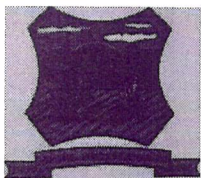
Conforme descritivo do objeto no item 3.1 e fornecimento pelo período de 12 meses.

## **2.4 VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) não possui vinculação ou dependência de outro Documento de Formalização da Demanda (DFD).

## **3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

- a) Água mineral natural fluoretada sem gás – galão 20 litros (unidade/ R\$11,99) - média 3 galões por semana – sendo média anual 180 galões (R\$2.158,20)
- b) Água mineral natural fluoretada sem gás - 510 ml (unidade/R\$3,00) – média mensal 132 unidades sendo média anual 576 unidades (R\$1728,00)
- c) Água mineral natural fluoretada com gás - 510 ml (unidade/R\$3,70) – média mensal 132 unidades sendo média anual 576 unidades (R\$2.131,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS  
Praça Josino de Paula Brito, nº 280, Centro - CEP 37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais – Minas Gerais

#### 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requirante:** Assessor de secretaria

**Responsável (eis) pela demanda:** Dodiagno Vitor de Souza

Campos Gerais, 11 de março de 2025

**Rose Cristina de Oliveira**

**Agente de Contratação**